Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto se faz necessário, para movimentação do recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde-FNS-Incremento Temporário-CUSTEIO-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -Emenda 30200002, recebida em 15 de junho de 2022, processo nº 25000.083817/2022-50, proposta nº 36000447430202200, do deputado Federal Afonso Motta, do partido PDT, conforme documentos em anexo, sendo necessário abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas..

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4132/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ R$ 100.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... .....R$100.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal .....R$100.000,00
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0088 – Assistência Médica a População
Atividade 2.118 – FNS – Incremento temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e ambulatorial para cumprimento das Metas – Nacional.....R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 25.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços p/Distribuição.....R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 056/2022

Butiá, 20 de junho de 2022

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), referente ao repasse da **Emenda Parlamentar- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, processo nº 25000.083817/2022-50, proposta nº36000447430202200, do deputado Afonso Motta-PDT.

RECURSO – 4501 – CUSTEIO-Atenção de Média e Alta Complexidade

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orcamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020088 ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO
103020088.2.000 FNS- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das metas - Nacional

DESPESA :
Abrir conta de despesa das categorias econômicas:

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$ 25.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 100.000,00**

BANCO:
CEF-FNS/Increm.Temp.MAC-E.P. 36000447430202200
Agência – 1762 conta – 006.000624029-7

RECEITA: 1.7.1.8.03.2.1.05.00.00- Increm.Temp.MAC-E.P. 36000447430202200

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Junho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CPF/CNPJ
12.113.820/0001-79

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RS

Município
BUTIA

Código IBGE
430270

População
20.963 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2022	813145	15/06/2022	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.083817/2022-50	36000447430202200	751
						Total	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**				

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
BUTIA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CNPJ
12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta
36000447430202200

Tipo de Proposta
INCREMENTO MAC

Ano
2022

Valor da Proposta
R$ 100.000,00

Nº Portaria
751

Data Portaria
06/04/2022

Valor Total de Empenho
R$ 100.000,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

15/06/2022

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PDT	AFONSO MOTTA	30200002	2022	R$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	15/06/2022	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	2022OB813145	25000.083817/2022-50	DIPAG/FNS em 14/06/2022 20:33

Estado do Rio Grande do Sul

Razão de Contabilidade

Período: 20/06/2022 até 20/06/2022

Prefeitura Municipal de Butia

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9676 CEF-FNS-C/Increm.Temporario MAC-E.P.36000447430202200 - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 00600624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.99.16.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	100.000,00	Débitos:	0,00	Débitos:	100.000,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	100.000,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	503336	20/06/2022	Arrecadação da Receita.					769		2728	F	100.000,00 +
											Saldo Atual:	100.000,00 +

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1762600003
Conta Referência: 1762/006/00624029-7
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA
Período: de: 17/06/2022 até: 17/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/06/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
17/06/2022	459130	APLICACAO	100.000,00D	100.000,00D
17/06/2022	000001	CRED TED	100.000,00C	0,00
17/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00